



+

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 51 – Publicação 26/04/2021

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnóbio Cavalcanti Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 51 – de 26 de Abril de 2021 - Publicação em 26 de Abril de 2021

GABINETE DA REITORIA

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 172 DE 31 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018146/2020-40, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **ANTÔNIO JOSÉ ORNELLAS FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1120059, lotado(a) no(a) Instituto de Física - IF, **do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe E, com denominação de Professor Titular**, a partir de **12 de dezembro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de dezembro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 173 DE 31 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000888/2021-15, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **ADELIA AUGUSTA SOUTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121061, lotado(a) no(a) Instituto de Psicologia - IP, **do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe E, com denominação de Professor Titular**, a partir de **19 de fevereiro de 2021**, data da análise favorável pela comissão especial, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 78/2014-Consuni/Ufal e o Parecer n. 00056/2019/PROC/PFUFAL/PGF/AGU.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de fevereiro de 2021**, data da análise favorável pela comissão especial, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o Parecer n. 00056/2019/PROC/PFUFAL/PGF/AGU e o art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 174 DE 31 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021110/2020-37, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **GUSTAVO MANOEL DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 1778673, lotado(a) no(a) Campus Sertão, **do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **4 de fevereiro de 2020**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 51 – de 26 de Abril de 2021 - Publicação em 26 de Abril de 2021

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de fevereiro de 2020**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

DECLARAR

PORTARIA Nº 177 DE 13 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.7904/2021-24, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) JULIO INACIO HOLANDA TAVARES NETO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3010477, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, a partir de 23 de janeiro de 2021, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e o art. 20 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

DESIGNAR

PORTARIA Nº 189 DE 13 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005760/2021-03, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JARMAN DA SILVA ADERICO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1530571, para exercer a função de Coordenador Geral dos projetos de combate à COVID-19 desenvolvidos mediante o Contrato nº 10/2020, celebrado entre esta Universidade e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para execução dos recursos provenientes do Crédito Extraordinário para implementação da Ação Orçamentária nº 21C0.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados pelo servidor a partir de 09 de março de 2021.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 51 – de 26 de Abril de 2021 - Publicação em 26 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 219 DE 22 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.009293/2021-60, e

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **09 de abril de 2021**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
01	Graduação em Ciências Biológicas	Camila Navarro Paulino	15211455	23065.008544/2021-10



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 51 – de 26 de Abril de 2021 - Publicação em 26 de Abril de 2021

02	Graduação em Ciências Biológicas	Vanda Duarte de Andrade	14211515	23065.008545/2021-80
03	Graduação em Ciências Contábeis	Cleones Ferreira da Silva	12211854	23065.008546/2021-53
04	Graduação em Ciências Econômicas	Débora Carvalho de Sena Pereira	16210516	23065.008548/2021-96
05	Graduação em Ciências Econômicas	Hiara Teixeira Ferreira Silva	15213346	23065.008549/2021-69
06	Graduação em Ciências Econômicas	Raul Costa Cavalcanti Manso	13213985	23065.008551/2021-15
07	Graduação em Comunicação Social - Jornalismo	Rian Paulo Ferreira Silva	14112581	23065.008552/2021-85
08	Graduação em Enfermagem	Beatriz Lúcio Miranda da Silva	15213378	23065.008553/2021-58
09	Graduação em Enfermagem	Byhanca Halyne Ferreira dos Santos	15213380	23065.008554/2021-31
10	Graduação em Enfermagem	Evandro Everson Silva Souza	15210503	23065.008555/2021-04
11	Graduação em Enfermagem	Patrícia dos Santos Almeida	15213225	23065.008556/2021-74
12	Graduação em Enfermagem	Rafaela Christine Silva Souza	15213546	23065.008557/2021-47
13	Graduação em Enfermagem	Symara Evaristo dos Santos	15213943	23065.008558/2021-20
14	Graduação em Engenharia Civil	Luana Kívia Lima de Paiva	15112656	23065.008559/2021-90
15	Graduação em Engenharia Civil	Thauany Alves Pastor	14212526	23065.008560/2021-63
16	Graduação em Física	Ailton Souto Júnior	14110230	23065.008561/2021-36
17	Graduação em Geografia	Luiz André Ferreira da Silva	13210105	23065.008562/2021-09
18	Graduação em Letras - Português	Patrícia de Melo Santos	15210477	23065.008563/2021-79
19	Graduação em Matemática	Jucilene da Silva Santos	14113331	23065.008564/2021-52
20	Graduação em Medicina Veterinária	Rayane Thayse Moreira dos Santos Carnáuba	15211315	23065.008565/2021-25
21	Graduação em Pedagogia	Kadja Kelly de Barros Gomes	14211353	23065.008566/2021-95
22	Graduação em Pedagogia	Maria Silene Noia da Silva	15213711	23065.008567/2021-68
23	Graduação em Psicologia	Nathalia Izabel Ferreira de Vasconcelos	15210451	23065.008568/2021-41

CRISTINA SOARES SOUTO
Autenticado Digitalmente



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 51 – de 26 de Abril de 2021 - Publicação em 26 de Abril de 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

ALTERAÇÃO

EDITAL DE Nº 23 DE 13 DE ABRIL DE 2021

Retifica o edital nº 21/2021-UFAL

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na portaria de delegação de competências nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020; o pedido de impugnação do edital recebido em 12 de abril de 2021; o memorando eletrônico nº 28/2021-FEAC; considerando, ainda, os termos da Lei nº 12.990/2014, do Decreto nº 9.508/201, da Recomendação nº 03/2019/MPF/PR-AL/8º ofício, RESOLVE retificar o edital nº 21 de 08/04/2021, publicado no DOU de 09/04/2021, seção 03, p. 58-73, nos seguintes termos:

1) No Anexo I – Quadro de Vagas, EXCLUIR a seguinte área de estudo:

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS				ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
FEAC	37	CR	CR	CR	CR	Direito	Auxiliar	40h	Graduação em Direito; e Especialização em Direito ou Contabilidade ou Administração ou Economia ou áreas afins

2) No Anexo II, EXCLUIR o seguinte Programa para a Prova Didática:

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FEAC	CR - Cadastro de Reserva	Direito	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Conceito de Estado, sua origem e formação;
2. Sociedades Simples e Empresariais;
3. Princípios Constitucionais de Direito Administrativo e Poderes Administrativos;
4. Sistema Tributário Nacional;
5. Sujeitos de Obrigação Tributária.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 51 – de 26 de Abril de 2021 - Publicação em 26 de Abril de 2021

Disciplinas:

1. Instituições de Direito Público e Privado
2. Direito Empresarial
3. Direito Administrativo
4. Direito Tributário

3) O Anexo I – QUADRO DE VAGAS, passa a vigorar com a seguinte redação:

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS				ÁREA DE ESTUDO	CLASS E	REGI ME	TITULAÇÃO MÍNIMA
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva aos Negros	Total				
Campus Arapiraca / Arapiraca	1	CR	CR	CR	CR	Anestesiologia (A)	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Anestesiologia
Campus Arapiraca / Arapiraca	2	CR	CR	CR	CR	Sociedade, Natureza e Desenvolvimento	Adjunto A	40h	Graduação em Ciências Sociais ou Geografia ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Sociais ou Geografia ou áreas afins; e Doutorado em Ciências Sociais ou Geografia



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 51 – de 26 de Abril de 2021 - Publicação em 26 de Abril de 2021

									ou áreas afins.
Campus Arapiraca / Arapiraca	3	CR	CR	CP**	CR	Clínica Médica - Pneumologia	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Clínica Médica ou Pneumologia
Campus Arapiraca / Arapiraca	4	CR	CR	CR	CR	Física Geral	Assistente A	40h	Graduação em Física (Bacharelado ou Licenciatura); e Mestrado em Física
Campus Arapiraca / Arapiraca	5	CR	CR	CR	CR	Cardiologia	Auxiliar	40h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Clínica Médica
Campus Arapiraca / Arapiraca	6	CR	CR	CR	CR	Medicina do Trabalho	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Medicina do Trabalho
Campus Arapiraca / Arapiraca	7	CR	CR	CR	CR	Pediatria	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina; e Residência



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 51 – de 26 de Abril de 2021 - Publicação em 26 de Abril de 2021

									Médica em Pediatria
Campus Arapiraca / Arapiraca	8	CR	CR	CR	CR	Psiquiatria	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Psiquiatria
Campus Arapiraca / Arapiraca	9	CR	CR	CP**	CR	Planejamento Urbano e Paisagem	Assistente A	40h	Graduação em Arquitetura e Urbanismo; e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins
Campus Arapiraca / Arapiraca	10	CR	CP**	CR	CR	Semiologia/Clínica Médica (A)	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Clínica Médica
Campus Arapiraca / Arapiraca	11	CR	CP**	CR	CR	Semiologia/Clínica Médica (B)	Auxiliar	40h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Clínica Médica
Campus Arapiraca / Arapiraca	12	CR	CR	CR	CR	Produção Animal	Adjunto A	40h	Graduação em Zootecnia ou Medicina



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 51 – de 26 de Abril de 2021 - Publicação em 26 de Abril de 2021

									Veterinária ou Agronomia ; e Doutorado em Zootecnia
Campus Arapiraca / Palmeira dos Índios	13	CR	CR	CP**	CR	Fundamentos do Trabalho Profissional	Assistente A	40h	Graduação em Serviço Social; e Mestrado em Serviço Social
Campus Arapiraca / Penedo	14	CR	CR	CR	CR	Gestão Escolar e Práticas Educativas	Assistente A	40h	Graduação em Pedagogia; e Mestrado em Educação
Campus CECA	15	CR	CR	CR	CR	Biogás e Tecnologias de Bioprocessos	Assistente A	40h	Graduação em Química ou Engenharia Química; e Mestrado em Química ou Engenharia Química
Campus CECA	16	CR	CR	CP**	CR	Desenho Técnico e Construções Rurais	Auxiliar	40h	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharias ou Agronomia ou



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 51 – de 26 de Abril de 2021 - Publicação em 26 de Abril de 2021

									Zootecnia ou áreas afins; e Especialização em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharias ou áreas afins
Campus CECA	17	CR	CR	CR	CR	Topografia e Fotogrametria	Assistente A	40h	Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica; e Mestrado em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou áreas afins
Campus CECA	18	CR	CR	CR	CR	Medicina Veterinária	Assistente A	40h	Graduação em Medicina Veterinária; e Mestrado em Medicina Veterinária



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 51 – de 26 de Abril de 2021 - Publicação em 26 de Abril de 2021

									ou áreas afins
Campus CECA	19	CR	CR	CR	CR	Geodésia	Assistente A	40h	Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica; e Mestrado em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou áreas afins
CEDU	20	CR	CP**	CR	CR	Ensino de Geografia Física e Humana	Assistente A ou Adjunto A	40h	Graduação em Geografia ou Pedagogia; e Mestrado em Educação ou Geografia; ou Doutorado em Educação ou Geografia
CTEC	21	CR	CR	CP**	CR	Operações Unitárias e	Assistente A	40h	Graduação em Engenharia



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 51 – de 26 de Abril de 2021 - Publicação em 26 de Abril de 2021

						Fenômenos de Transporte			Química; e Mestrado em Engenharia Química
CTEC	22	CR	CR	CR	CR	Transferência de Calor e Processos Térmicos	Assistente A	40h	Graduação em Engenharia Química; e Mestrado em Engenharia Química
CTEC	23	CR	CR	CR	CR	Engenharia de Poço	Assistente A	40h	Graduação em Engenharia de Petróleo ou Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Naval; e Mestrado em Engenharia de Petróleo ou Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Naval ou Engenharia Química



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 51 – de 26 de Abril de 2021 - Publicação em 26 de Abril de 2021

CTEC	24	CR	CR	CP**	CR	Geoprocessamento Aplicado aos Estudos Ambientais	Assistente A	40h	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil ou Engenharia de Agrimensura ou Geografia ou Meteorologia; e Mestrado em Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil ou Engenharia de Agrimensura ou Geografia ou Meteorologia
CTEC	25	CR	CR	CR	CR	Construção Civil	Assistente A	40h	Graduação em Engenharia Civil; e Mestrado em Engenharia Civil com ênfase em



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 51 – de 26 de Abril de 2021 - Publicação em 26 de Abril de 2021

									Construção Civil
FALE	26	CR	CR	CR	CR	Linguística Aplicada	Assistente A	40h	Graduação em Letras Português; e Especialização em Linguística; e Mestrado em Linguística
FAMED	27	CR	CR	CR	CR	Bioestatística e Epidemiologia	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina; e Especialização em Saúde da Família ou Epidemiologia ou Clínica Médica ou Medicina do Trabalho
FAMED	28	CR	CR	CR	CR	Ginecologia	Auxiliar	40h	Graduação em Medicina; e Especialização em Ginecologia
FAMED	29	CR	CP**	CR	CR	Anestesiologia (B)	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina; e Especialização em



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 51 – de 26 de Abril de 2021 - Publicação em 26 de Abril de 2021

									Anestesiologia
FANUT	30	CR	CR	CR	CR	Nutrição Clínica (A)	Assistente A	40h	Graduação em Nutrição; e Mestrado em Nutrição ou áreas afins
FANUT	31	CR	CR	CR	CR	Nutrição Clínica (B)	Assistente A	40h	Graduação em Nutrição; e Mestrado em Nutrição ou áreas afins
FANUT	32	CR	CR	CP**	CR	Nutrição em Saúde Pública	Assistente A	40h	Graduação em Nutrição; e Especialização em Saúde Pública ou Nutrição ou Áreas afins; e Mestrado em Saúde Pública ou Nutrição ou Áreas afins
FANUT	33	CR	CR	CR	CR	Nutrição em Alimentação Coletiva	Assistente A	40h	Graduação em Nutrição; e Mestrado em Nutrição ou áreas afins
FAU	34	CR	CR	CR	CR	Arquitetura e Urbanismo	Assistente A	40h	Graduação em



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 51 – de 26 de Abril de 2021 - Publicação em 26 de Abril de 2021

									Arquitetura e Urbanismo; Mestrado em Arquitetura ou áreas afins
FAU	35	CR	CR	CR	CR	Design	Assistente A	40h	Graduação em Design ou Desenho Industrial; e Mestrado em Design ou áreas afins
FDA	36	CR	CR	CR	CR	Direito Público e Privado	Assistente A	40h	Graduação em Direito; e Especialização em Direito; e Mestrado em Direito
FEAC	37	CR	CR	CR	CR	Direito	Auxiliar	40h	Graduação em Direito; e Especialização em Direito ou Contabilidade ou Administração ou Economia ou áreas afins
FOUFA L	38	CR	CR	CP**	CR	Periodontia	Assistente A	40h	Graduação em



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 51 – de 26 de Abril de 2021 - Publicação em 26 de Abril de 2021

									Odontologia; e Especialização em Periodontia
FSSO	39	CR	CP**	CR	CR	Fundamentos do Trabalho Profissional	Assistente A	40h	Graduação em Serviço Social; e Mestrado em Serviço Social ou áreas afins
IC	40	CR	CR	CR	CR	Matemática Aplicada à Engenharia	Auxiliar	40h	Bacharelado em Engenharias IV (Engenharia Elétrica e Subáreas) ou Ciência da Computação ou Matemática ou Física
IC	41	CR	CR	CP**	CR	Desenho e Mecânica Computacional	Auxiliar	40h	Bacharelado em Engenharias IV (Engenharia Elétrica e Subáreas) ou Bacharelado em Engenharias III (Engenharia Mecânica e Subáreas)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 51 – de 26 de Abril de 2021 - Publicação em 26 de Abril de 2021

ICBS	42	CR	CR	CP**	CR	Anatomia Humana	Assistente A	40h	Graduação na área de Saúde ou nas áreas Biológicas; e Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou áreas afins
ICBS	43	CR	CR	CP**	CR	Fisiologia e Biofísica	Assistente A	20h	Graduação em Cursos da área de Saúde, ou das áreas Biológicas; e Mestrado em Área da Fisiologia, ou da Biofísica, ou das Ciências Biológicas, ou das Ciências da Saúde ou áreas afins
ICBS	44	CR	CP**	CR	CR	Imunologia e Virologia	Assistente A	40h	Graduação em Ciências Biológicas ou Farmácia ou Medicina ou



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 51 – de 26 de Abril de 2021 - Publicação em 26 de Abril de 2021

									Odontologia ou Enfermagem ou Biomedicina ou Medicina Veterinária; e Mestrado em Imunologia ou Virologia ou Microbiologia ou Ciências da Saúde ou Ciências Médicas ou Biologia Celular ou Medicina Tropical
ICBS	45	CR	CR	CR	CR	Histologia e Embriologia	Assistente A	40h	Graduação em Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Farmácia ou Odontologia ou Nutrição ou Enfermagem ou Medicina ou áreas afins; e



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 51 – de 26 de Abril de 2021 - Publicação em 26 de Abril de 2021

									Mestrado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde ou áreas afins
ICBS	46	CR	CR	CR	CR	Zoologia de Spiralia, Fundamentos de Sistemática Filogenética e Taxonomia, Biogeografia Histórica	Assistente A	40h	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins; e Mestrado em Zoologia ou áreas afins
ICBS	47	CR	CR	CR	CR	Zoologia de Ecdysozoa, Fundamentos de Sistemática Filogenética e Taxonomia, Biogeografia Histórica	Assistente A	40h	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins; e Mestrado em Zoologia ou áreas afins
ICHCA / Filosofia	48	CR	CR	CR	CR	Filosofia Geral	Assistente A	40h	Graduação em Filosofia ou História ou Ciências Sociais ou Psicologia; e Mestrado em Filosofia ou



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 51 – de 26 de Abril de 2021 - Publicação em 26 de Abril de 2021

									História ou Ciências Sociais ou Psicologia ou Educação
ICHCA / Música	49	CR	CR	CR	CR	Educação Musical	Auxiliar	40h	Graduação em Música
ICHCA / Relações Públicas	50	CR	CR	CR	CR	Relações Públicas, Mídia e Sociedade	Auxiliar	40h	Graduação em Relações Públicas; e Especialização em Relações Públicas ou áreas afins
ICS	51	CR	CR	CR	CR	Ciências Sociais (A)	Assistente A	20h	Graduação em Ciências Sociais; e Mestrado em Ciências Sociais ou Antropologia ou Sociologia ou Ciência Política ou Educação
ICS	52	CR	CR	CR	CR	Ciências Sociais (B)	Assistente A	40h	Graduação em Ciências Sociais; e Mestrado em Ciências Sociais ou



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 51 – de 26 de Abril de 2021 - Publicação em 26 de Abril de 2021

									Antropologia ou Sociologia ou Ciência Política
IEFE	53	CR	CR	CR	CR	Pedagogia do Esporte	Assistente A	40h	Graduação em Educação Física; e Mestrado em Educação Física ou áreas afins
IGDEM A	54	CR	CR	CR	CR	Geografia	Assistente A	40h	Graduação em Geografia; e Mestrado em Geografia ou áreas afins

*CR = Cadastro de Reserva **CP = Contratação Prioritária

4) No Anexo II, o PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA da área de estudo de “Medicina Veterinária Preventiva” passa a vigorar com a seguinte redação:

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus CECA	CR - Cadastro de Reserva	Medicina Veterinária	Assistente A	40h

Pontos:

1. Zoonoses e Saúde Pública;
2. Deontologia e Legislação Veterinária;
3. Bases Anátomo-fisiológicas;
4. Zootecnia dos Monogástricos;
5. Anatomia Veterinária



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 51 – de 26 de Abril de 2021 - Publicação em 26 de Abril de 2021

Disciplinas:

1. Zoonoses e Controle de Vetores;
2. Código de Ética Profissional do Médico Veterinário;
3. Osteologia;
4. Manejo de Dejetos de Suínos;
5. Aparelho respiratório comparado dos animais domésticos.

5) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
PRÓ-REITOR

RATIFICAR

PORTARIA Nº 182 DE 13 DE ABRIL DE 2021

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001111/2021-08, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 869/2020/PROGEP, de 25 de Novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 171 em 03 de Dezembro de 2020, que ratificou a lotação do (a) servidor (a) **CÁSSIA MILESI FREITAS**, no HU/CLÍNICA CIRÚRGICA, da seguinte forma: onde se lê: **“Ratificar a lotação, a partir de 13 de Outubro de 2020, no HU/CLÍNICA CIRÚRGICA”**, leia-se: **“Ratificar a lotação, a partir de 13 de Outubro de 2020, no HU/AMBULATÓRIO II”**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 51 – de 26 de Abril de 2021 - Publicação em 26 de Abril de 2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 457 DE 24 MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021928/2020-67, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **LAIS DE MIRANDA CRISPIM COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2566877, lotada na Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **12 de março de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de março de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 479 DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria no 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.022465/2020-21, resolve:

Art. 1º Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a **CÉLIA REGINA UMBELINO COSTA**, na condição de companheira, por morte da servidora **ERIKA MARTINS DIONÍSIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1421847, de acordo com os arts. 215, 217, inciso III, e 222, inciso VII, alínea b, item 5, todos da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a **20.12.2020**, data do óbito da servidora, de acordo com o art. 219, I, da Lei nº 8.112/90.

***Publicado no DOU de 26/04/2021, seção 02, pág. 30.**

PORTARIA Nº 485 DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.15822/2020-29, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CRISTINA SOARES SOUTO**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 2163909, lotado(a) no(a) Gabinete Reitoral - GR, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **19 de setembro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de setembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 51 – de 26 de Abril de 2021 - Publicação em 26 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 491 DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.23022/2020-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **GERSINA DE AGUIAR CAVALCANTI**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1421692, lotado(a) no(a) Ambulatório I - HU/AMBI, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **22 de janeiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 492 DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.23050/2020-37, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ELISSANDRA ZACARIAS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1421676, lotado(a) no(a) Centro Cirúrgico - CC/HUPAA, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **25 de janeiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 493 DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.23076/2020-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JOSE FREDE NUNES GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1152172, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **22 de janeiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 494 DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.19852/2020-53, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **DANILO GUSMAO FERREIRA SOUTO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 3123125, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão - Proex, **do padrão de vencimento 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **03 de novembro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 51 – de 26 de Abril de 2021 - Publicação em 26 de Abril de 2021

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **03 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 495 DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.21365/2020-39, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ADRIANO GONÇALVES DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1174654, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **04 de dezembro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **04 de dezembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 496 DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.21370/2020-98, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **THALLES FELIPE BARBOSA LAURENTINO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 3001733, lotado(a) no(a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **13 de dezembro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de dezembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 499 DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.22842/2020-27, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **VANESSA COSTA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, classe D, matrícula Siape nº 2184958, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **02 de janeiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **02 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 51 – de 26 de Abril de 2021 - Publicação em 26 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 500 DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.21390/2020-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **BRUNA CYNTHIA SILVA QUEIROZ CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2182345, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **19 de dezembro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 570 DE 14 ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001558/2021-64, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **FLAVIA COLEN MENICONI**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1756862, lotada na Faculdade de Letras - FALÉ, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **4 de abril de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de abril de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 571 DE 14 ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014080/2020-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **THEO FORTES SILVEIRA CAVALCANTI**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4121217, lotado na Faculdade de Odontologia - FOUFAL, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **19 de outubro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de outubro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 51 – de 26 de Abril de 2021 - Publicação em 26 de Abril de 2021

PORTARIA Nº 573 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria no 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo no 23065.022471/2020-53, resolve:

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LAURA QUINTELA MALTA LESSA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **JOSÉ MARCIO MALTA LESSA**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119114, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

rt. 2º A duração da pensão foi até 14.01.2021, data anterior ao óbito da beneficiária, conforme artigo 222, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 17.11.2020, data do óbito do servidor.

***Publicado no DOU de 26/04/2021, seção 02, pág. 30.**

PORTARIA Nº 584 DE 14 ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000368/2021-87, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **DANIELA MENDONCA RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1925412, lotada no Centro de Educação - CEDU, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **24 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO No 13/2021

CONTRATO no 12/2021. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): Ruth França Cizino da Trindade, CPF: 227.xxx.xx4-00. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Visitante, com fundamento na Lei no 8.745/93. Processo 23065.005526/2020-10. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, em regime de Dedicção Exclusiva. LOTAÇÃO: EENF. VIGÊNCIA INICIAL: 31/03/2021 a 30/03/2022. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2021.

***Publicado no DOU de 26/04/2021, seção 03, pág. 64.**

BRUNO MORAIS SILVA
DIRETOR-GERAL DAP

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900